



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 233

Em 20 de março de 2015.

Exmo Senhor.
Erivaldo Berto Alexandre
Presidente

Prezado Senhor,

Indico a Administração, após os trâmites legais, a necessidade de providenciar construção de rampas para acesso de cadeirantes, na Unidade Básica de Saúde Geraldo Elias Bueno, Bairro Senhor do Bonfim.

O acima se realizado, virá e muito beneficiar aqueles que necessitam usar os serviço do posto de saúde, e também terá o conforto de circular nas vias públicas sem transtornos, o que muitas vezes a ida a determinadas repartições se torna impossível, devido ao local não estar adaptado para deficientes, sendo que a maioria das vezes necessitam de ajuda de terceiros: Informo também que a Lei nº 539/2014, aprovada e promulgada pela Câmara, trata do assunto retro mencionado.

Atenciosamente,

Diogo Aurélio Silva
Vereador